Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



DECRETO Nº 389/2023, DE 11 DEZEMBRO DE 2023

DECRETA PERÍODO DE RECESSO DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, EM RAZÃO DOS FESTEJOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamentado na Lei Orgânica do Município, e:

Considerando as necessidades de adequações estruturais nos Órgãos Municipais, buscando a melhoria do funcionamento dos mesmos, bem como os planejamentos econômicos e financeiros para o novo exercício;

Considerando a obrigação da Administração Pública em buscar os mecanismos e as condições necessárias ao pleno funcionamento da máquina administrativa municipal e a busca de soluções para minorar o sofrimento de sua população mais carente, promovendo inclusive ações administrativas e sociais para contenção de suas despesas e gastos em geral.

DECRETA:

- Art. 1º A Administração Pública do Município de Cafarnaum estará em recesso de suas atividades no período de 22 de dezembro de 2023 e 05 de Janeiro de 2024, em virtude das comemorações Natalinas e Ano Novo.
- **Art. 2º** Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência nas áreas da saúde e educação, contabilidade pública, etc., bem como o funcionamento do Setor de Licitações e Contratos Administrativos.
- **Art. 3º** As atividades da Administração Pública Municipal deverão retornar a sua normalidade no dia 08 de janeiro de 2024.
 - **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, Bahia, 11 de Dezembro de 2023.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS Prefeita Município de Cafarnaum

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200

E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba